

RESPOSTA AO PEDIDO DE INFORMAÇÃO - TELEFÔNICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023



De Ricardo <ricardocompras@camara-alvorada.rs.gov.br>
Para <tatiana.dferreira@telefonica.com>
Data 07/07/2023 15:35

Bom tarde,

1)Com relação ao item 1 do termo de referência, O Edital solicita tronco E1, porém entendemos que podemos entregar a E1 solicitada com tecnologia superior em SIP Trunk com conversor para E1-R2D a ser conectada a porta de 30 troncos digitais do PABX existente, está correto nosso entendimento?

Sim, está correto e possível contanto que utilize o conversor para R2D.

2)Qual a quantidade de canais DDRs e Ramais DDRs devem ser fornecido com este circuito E1?

Hoje temos 30 canais e 49 ramais em uso.

3) SOBRE A DÚVIDA LEVANTADA SOBRE O VALOR UNITÁRIO, ENTENDE-SE QUE É O VALOR MENSAL, tanto que o próprio critério de aceitabilidade de preços menciona o valor mensal proposto pela licitante, não afastando a informação do valor anual (12 meses) sobre o serviço ofertado. O preenchimento da proposta deverá conter todos o itens necessários à clareza necessária ao seu "julgamento", para tanto, existe o Anexo II - MODELO DE PROPOSTA, que deverá ser observado.

EDITAL

6.6.4. Os preços deverão ser cotados em Moeda Corrente Nacional, devendo constar o preço unitário por fornecimento ou serviço prestado, o preço mensal e o preço total referente à cada um dos itens que compõem o objeto, relativo ao período de contratação de 12 (doze) meses, prorrogáveis a cada 12 (doze) meses, havendo interesse bilateral, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses.

.....

8.3.A análise da Proposta Financeira pelo(a) pregoeiro(a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, sendo preliminarmente desclassificada, a PROPOSTA FINANCEIRA, para:

LOTE 1 - ITEM 01 – Telefonia Fixa Comutada ...

Valor mensal máximo para fins de aceitabilidade de preço..... R\$ 722,35

LOTE 2 - ITEM 01 – INTERNET

Valor mensal máximo para fins de aceitabilidade de preço..... R\$ 2.014,23

MODELO DE PROPOSTA - ANEXO II

1. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

- Deverá ser cotado o preço mensal e o preço total por item, bem como o Preço total de cada LOTE na Proposta, referente ao período de contratação de 12 (doze) meses, de acordo com o Anexo I do

LOTES	SERVIÇOS LICITADOS	VALOR	Valor Anual
		mensal (R\$)	12 meses R\$
1	ITEM 1 – Contratação de pessoa jurídica para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), incluindo o serviço de ligações de fixo para fixo, nas modalidades local, longa distância no Estado do Rio Grande do Sul, longa distância interestadual, e ligações de fixo para móvel VC1, VC2, VC3. Para linha não residencial e digitronco. O serviço deverá ser prestado no padrão E1 e seus ramais serão analógicos.		
2	ITEM 1 - Contratação de pessoa jurídica para a prestação de Serviço de Internet de 200 mbps através de link dedicado full duplex, com abordagem via fibra óptica até sede administrativa da Câmara Municipal de Alvorada.		

3.2. O Preço Unitário proposto para cada Item de cada Lote, deve estar expresso no teor da Proposta, considerando as informações acima.

3.3. O Preço total proposto (*) para a prestação do serviço referente a cada item licitado que compõem os objetos licitados (LOTES), para o **LOTE 1 terá o valor máximo para aceitação de R\$ 722,35 mensal**, e para o **LOTE 2 o valor máximo para aceitação será de R\$ 2.014,23 mensal**, dentro do critério objetivo para julgamento da Proposta.

No intuito de melhor entendimento e a clareza devida ao êxito da operação para a consolidação do bom negócio.

Att,

RICARDO OLIVEIRA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

? (51)3483-9419 ? ricardocompras@camara-alvorada.rs.gov.br



Em 06/07/2023 12:22, Ricardo escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto:Pedido de esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2023
Data: 06/07/2023 10:10
De: Tatiana Dorea Ferreira <tatiana.dferreira@telefonica.com>
Para: "ricardocompras@camara-alvorada.rs.gov.br" <ricardocompras@camara-alvorada.rs.gov.br>
Cópia: Denize Aparecida Da Silva <denize.silva@telefonica.com>

Sr. Pregoeiro,

Envio em anexo nosso pedido de esclarecimento referente alguns questionamentos para nosso melhor entendimento.

Desde já agradeço.

Atenciosamente ...✍

Tatiana Dórea 
Gerente de Negócios Governo
Diretoria de Vendas Diretas Governo
 Cel + 55 11 9 4272-4338
tatiana.dferreira@telefonica.com
Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376 – 26º Andar
Cep 04571-000 | São Paulo - SP



Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted. el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

--

--

RICARDO OLIVEIRA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

? (51)3483-9419 ? ricardocompras@camara-alvorada.rs.gov.br

